

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.822/2024**

Considera oficializada a mudança de endereço da EMEI Otília Breda de Martins.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.320/2024 (Processo E-docs nº. 2022-0JZ71/CEE-ES nº. 605/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-04-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola Municipal de Educação Infantil Otília Breda de Martins, da Rua Antônio Barcellos, nº. 137, Bairro Nossa Senhora da Penha, município de Vila Valério, ES para Rua Cristiano Kruger, nº. 351, Bairro Vila Nova, município de Vila Valério, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Valério, a partir de 08 de agosto de 2020.

Vitória, ES, 11 de abril de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de abril de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação